



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
REITORIA

PORTARIA Nº 3081, DE 1 DE NOVEMBRO DE 2017.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pelo Portaria nº 1.049 de 1º de setembro de 2017, publicada no DOU de 04.09.2017, seção 2, página 10, no uso de suas atribuições legais e considerando o contido no processo nº 23153.000601/2017-21,

RESOLVE:

Homologar, pelo período de 02 (dois) anos, a suspensão da oferta do Curso Superior de Tecnologia em Saneamento Ambiental do Campus Colatina, apreciada e aprovada na reunião da Câmara de Graduação, realizada no dia 20.10.2017, e na reunião do Conselho de Ensino, Pesquisa e Pós-Graduação e Extensão (Cepe), em 30.10.2017.

DENIO REBELLO ARANTES
Reitor